PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 18 /2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM HONORÍFICA ALUSIVA AO DIA DO CATEQUISTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a homenagem honorífica denominada "Homenagem Legislativa Dia do Catequista", destinada ao reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos catequistas à comunidade do Município de São Pedro.

Art. 2º - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo poderá ser concedida mediante deliberação da Câmara Municipal, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 3º - A entrega da homenagem poderá ocorrer em Sessão Solene da Câmara Municipal, regularmente convocada na forma do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR – PL

Câmara Municipal de
Numero de Protocolo 00787/2026
Projeto de Decreto Legislativo
Data: 22/05/2026 Hora: 15:09
Autor: José Roberto de Moura
Assunto: Dispõe sobre a conces
homenagem honorifica alusiva a
Catequista, no âmbito da Câmar
Municipal de São Pedro, e dá o

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer publicamente a relevante atuação desempenhada pelos catequistas no Município de São Pedro.

Os catequistas exercem papel de elevada importância social e comunitária, dedicando-se voluntariamente à formação humana, ética e espiritual de crianças, jovens e adultos, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores de solidariedade, convivência comunitária e responsabilidade social.

A homenagem ora proposta possui natureza exclusivamente honorífica, destinando-se ao reconhecimento institucional daqueles que, por meio de sua dedicação e trabalho voluntário, colaboram com a construção de uma sociedade mais participativa e comprometida com valores humanos essenciais.

Importante destacar que a presente proposição observa integralmente o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro, não instituindo sessão solene obrigatória permanente, tampouco criando obrigação administrativa incompatível com a natureza jurídica do Decreto Legislativo, limitando-se à criação de honraria legislativa, nos termos das competências regimentais desta Casa de Leis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

São Pedro, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR – PL